



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 – CARMO DO PARANAÍBA – MG

OFÍCIO Nº 346/2021/GAB/JUR/MCP

Carmo do Paranaíba, 21 de dezembro de 2021.

Senhor Presidente,

Conforme o princípio da legalidade que norteia o estado democrático de direito, com fulcro no Art. 80 e seguintes da Lei Orgânica municipal de Carmo do Paranaíba, tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa Legislativa, uma via das seguintes Leis Municipais (anexo) sancionadas no dia 21 de dezembro de 2021.

- **Lei Municipal nº 2.662**, que *Revoga a Lei Municipal nº 1.997 de 05 de outubro de 2009 e Denomina de RUA JOÃO SOARES SIQUEIRA a Rua B, localizada no bairro Alto Niterói, neste município.*

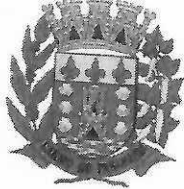
- **Lei Municipal nº 2.663**, que *Revoga a Lei Municipal nº 2.579 de 26 de novembro de 2020 e Denomina de RUA REVERENDO GESSÉ CHAGAS a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.*

- **Lei Municipal nº 2.664**, que *Altera a Lei Municipal nº 2.627 de 08 de setembro de 2021 que “Dispõe sobre o pagamento de despesas de pequena monta por meio de adiantamento no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências”.*

- **Lei Municipal nº 2.665**, que *Dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos suplementares durante a execução do orçamento municipal para exercício de 2021 e altera a redação do Art. 5º da Lei Municipal nº 2.590, de 29 de dezembro de 2020.*

- **Lei Municipal nº 2.666**, que *Altera dispositivos da lei municipal nº 1.835 de 12 de maio de 2006, que dispõe sobre reestruturação da autarquia municipal denominada instituto de previdência dos servidores municipais de Carmo do Paranaíba – IPSEM e da outras providências.*

PROTOCOLO GERAL	CÂMARA MUNICIPAL DE
	CARMO DO PARANAÍBA - MG
	Nº 3630 DATA 22 / 12 / 2021
	HORA 13:19 ASSUNTO
	Revogação da Lei Municipal nº 2.662 e 2.663
	2.664, 2.665, 2.666 e 2.667
	RESPONSÁVEL: <i>[Assinatura]</i>



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84PABX: (034) 3851-2300-FAX:(034) 3851-2277

CEP: 38840-000 -- CARMO DO PARANAÍBA -- MG

- Lei Municipal nº 2.667, que Dispõe sobre a criação do Setor de Fisioterapia no Âmbito do Município de Carmo do Paranaíba – MG, e dá outras providências.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, renovamos a V. Ex.^a, extensiva aos demais nobres Legisladores Municipais, nossos protestos de elevado apreço.

Cordialmente,

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO
Prefeito do Município

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIS RICARDO DE OLIVEIRA DIAS
DD. Presidente da Câmara Municipal
Comarca de Carmo do Paranaíba – MG